



RECEBIDO em 19/01/81
ARQUIVADO em 1/1/81
11º Edson Vilela Gomes
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 915 EMENTA:- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
de 04 de 12 de 1981 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a considerar de utilidade pública a União dos Estudantes Secundaristas do Cariri - "UESC".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de dezembro de 1981.


- Prefeito Municipal -